

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 988/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **EDUARDO FAVETTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 17 de fevereiro de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **EDUARDO FAVETTA**, matrícula 997871, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.746.066-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 051.350.569-55, nomeado em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1575/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 abril / 20 20
DE Nº 11.835
UMUARAMA, 22 / 04 / 20 20
D. Cruz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS